

Decreto nº 205/59

(Dispõe sobre suplementação de verbas)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreto nº

Artigo 1º. Fica suplementada em Cr\$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros) a dotação orçamentária abaixo discriminada:

I Obras e Melhoramentos Públicos

Reparações diversas

3.40.1 8.89.1 - Pessoal Variável

II Salário familiar Cr\$ 8.100,00

Artigo 2º. Para atender a suplementação de que trata o artigo primeiro, fica anuada parcialmente a seguinte dotação:

3º. Obras e Melhoramentos Públicos

Reparações diversas

3.40.1 8.89.1 - Pessoal variável

I Quatro diaristas Cr\$ 8.100,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, em 9 de novembro de 1959

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal